

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 343/2026**  
**AGSUS.010814/2026-08**

**OBJETO:** Fornecimento de bens para subsistência dos sete profissionais de saúde e apoio que realizarão a expedição assistencial na região de Munduruku, entre os dias 18 a 22/05, na na Aldeia Waro Apampu.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

ITENS DE CONSUMO/ USO GERAL						
Ordem	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Saco de lixo – 50 litros	Saco de lixo confeccionado em material plástico resistente (polietileno), indicado para acondicionamento e descarte de resíduos. Possui solda reforçada e boa resistência a rasgos e perfurações. Disponível em capacidade de 50 L, conforme necessidade. Produto adequado para uso institucional, doméstico e serviços de limpeza, com rotulagem conforme normas vigentes.	UNIDADE	05		

02	Sabão em barra - Pacote com 5 unidades	Sabão em barra, indicado para limpeza geral de roupas, utensílios e superfícies. Produto sólido, com boa eficiência na remoção de sujeiras. Apresenta formato padrão, próprio para uso doméstico e institucional. Fornecido em embalagem contendo 5 unidades.	UNIDADE	01		
03	Sabão em pó 400 g	Detergente em pó para lavagem de roupas, de primeira qualidade, composto por tensoativos aniônicos, agentes de polimento, coadjuvantes, sinergistas, corantes, fragrância e carga. O produto deve possuir alto poder de limpeza, remoção de manchas e ser de fácil solubilidade em água (não deixando grumos)	Quilogramas (kg)	02		
04	Papel Higiênico - Pacote com 04 rolos	Papel higiênico de primeira qualidade, tipo <b>Folha Dupla</b> , cor branca, de alta absorção e maciez. Produzido com fibras celulósicas (virgens ou recicladas de alta qualidade), devidamente tratadas. O papel deve apresentar-se gofrado (com relevo que auxilia a aderência das folhas), com textura macia e neutra, isento de fragrâncias/perfumes para evitar reações alérgicas.	UNIDADE	10		

05	Papel Toalha Bobina, Folha Simples – Pacote com 100 unidades	Papel absorvente branco, macio e resistente, em folhas interfolhadas ou rolo contínuo, apropriado para higiene e secagem de mãos e superfícies. Embalado em plástico transparente selado, rotulado com nome do fabricante e lote. Validade indeterminada quando armazenado em local seco e protegido de umidade.	PACOTE	05		
06	Rodo de madeira	Rodo para limpeza de pisos com estrutura reforçada, apresentando base confeccionada em material plástico de alta resistência (polipropileno) ou metal galvanizado com tratamento anticorrosivo, com largura de 60 cm. O item deve possuir borracha dupla de alta densidade, fixada de forma a permitir a secagem eficiente de superfícies lisas e irregulares, garantindo aderência total e remoção completa de líquidos sem deixar rastros.	UNIDADE	02		
07	Pano de chão	Pano de chão confeccionado em tecido resistente e altamente absorvente	UNIDADE	05		

08	Hipoclorito – 1 Litro	<p>Solução aquosa de hipoclorito de sódio com concentração de 2% a 2,5%, utilizada para desinfecção de superfícies e higienização de alimentos conforme RDC nº 216/2004. Deve apresentar coloração límpida e odor característico. Embalado em frasco plástico opaco, resistente e rotulado com número de lote, concentração e prazo de validade. Validade máxima de 6 meses após a fabricação. Armazenar em local ventilado, ao abrigo da luz e calor.</p>	UNIDADE	03		
09	Desinfetante 1 Litro	<p>O desinfetante multiuso de alta performance foi desenvolvido para oferecer a máxima segurança e higiene em ambientes residenciais e comerciais, garantindo a eliminação de 99,9% de germes, bactérias e fungos. Sua fórmula avançada combina agentes de limpeza profundos com ativos bactericidas potentes, que agem rapidamente na desintegração de sujidades e microrganismos em superfícies como pisos, azulejos, bancadas e banheiro</p>	UNIDADE	03		

10	Alcool 70% 1 Litro	<p>Álcool etílico hidratado na concentração de 70% (setenta por cento) em massa (70° INPM), indicado para desinfecção de superfícies fixas e antissepsia, apresentando-se em aspecto de líquido límpido, incolor e isento de impurezas. O produto deve ser formulado estritamente de acordo com as normas da ABNT e devidamente registrado ou notificado junto à ANVISA/Ministério da Saúde, garantindo eficácia bactericida, fungicida e virucida conforme a legislação vigente para saneantes.</p>	UNIDADE	05		
11	Detergente de pia – 500ml	<p>Produto de limpeza líquida neutra, biodegradável e próprio para lavagem de utensílios alimentares, conforme RDC nº 59/2010. Deve apresentar coloração límpida, pH neutro e aroma suave. Embalado em frasco plástico com tampa dosadora e rótulo contendo composição, modo de uso, lote e validade. Validade mínima de 24 meses. Armazenar em local fresco e ventilado.</p>	UNIDADE	02		

12	Esponja de pia	Produzida em espuma de poliuretano com camada abrasiva, destinada à limpeza de utensílios e superfícies. Deve ser firme, resistente e sem desprendimento de partículas. Embalada individualmente ou em conjuntos, em plástico transparente lacrado. Validade indeterminada. Armazenar em local seco e limpo.	UNIDADE	04		
13	Vassoura	Vassoura para uso geral, composta por base (cepo) em material plástico de alta resistência (polipropileno) ou madeira tratada, com largura mínima de 25 cm, contendo cerdas em monofilamento de polietileno (PET ou similar) de primeira qualidade	UNIDADE	02		

**Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.**

### **ENTREGA**

Solicita-se entrega no dia 14/05/2026.

Entregar no DSEI Rio Tapajós, Avenida Santa Catarina (10ª rua), nº 96, bairro Bela Vista, em frente ao campo da Joil

### **OBSERVAÇÕES:**

**DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

**DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista

no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

**DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**Representante legal**

**CPF**